

**PROJETO DE LEI Nº 028/2007
DE 15 DE AGOSTO DE 2007.**

**SUPLEMENTA DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO
MONTANTE DE R\$ 372.692,00 (TREZENTOS E SETENTA E DOIS MIL,
SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).**

**PEDRO FERNANDO GRASSI - Prefeito Municipal de São José do
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela
Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar dotações
no Orçamento do Município do exercício corrente, na ordem de **R\$ 372.692,00 (TREZENTOS E
SETENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)**, para atender despesas
das seguintes dotações:

ORGÃO:	01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			
ATIV/PROJ:	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
RUBRICA:	3.3.90.14.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	4	15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PESSOA – JUR.	7	2.000,00

ORGÃO:	02 – GABINETE DO PREFEITO			
ATIV/PROJ:	2006	MANUTENÇÃO DA DIVULGAÇÃO OFICIAL		
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	15	8.000,00

ORGÃO:	04 – SECRETARIA DA FAZENDA			
ATIV/PROJ:	2015	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA		
RUBRICA:	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	54	50.000,00

ORGÃO:	05 – M.D.E.			
ATIV/PROJ:	2.021	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	68	40.000,00
	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR	74	10.000,00

ORGÃO:	05 – M.D.E.			
ATIV/PROJ:	2022	TERCEIRIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
RUBRICA:	3.3.90.30.00	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	75	25.000,00

ORGÃO:	06 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
ATIV/PROJ:	2.046	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM EMATER		
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC, . PESSOA JURÍDICA	125	5.600,00

ORGÃO:	06 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
ATIV/PROJ:	2048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PATRULHA AGRÍCOLA		
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	114	15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC,. PESSOA JURÍDICA	126	5.000,00

ORGÃO:	07 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO			
ATIV/PROJ:	2055	ABERTURA MANUTENÇÃO MELHORIA DAS ESTRADAS MUNICIPAIS		
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	7800	10.000,00

ORGÃO:	07 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO			
ATIV/PROJ:	2.056	MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS		
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	141	70.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	148	30.000,00

ORGÃO:	08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
ATIV/PROJ:	2096	MANUTENÇÃO DO PLANTÃO MÉDICO		
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	177	70.092,00

ORGÃO:	08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
ATIV/PROJ:	2077	AUXÍLIOS DIVERSOS À PESSOAS CARENTES		
RUBRICA:	3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	196	5.000,00

ORGÃO:	08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
ATIV/PROJ:	2085	MANUT. CONS. MUNIC. DIR. DA CRIANÇA E ADOLESC.		
RUBRICA:	3.1.90.11.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS – PES. CIVIL	206	12.000,00

Art. 2º) Para cobertura das despesas geradas, serão utilizados recursos no montante de **R\$ 372.692,00 (TREZENTOS E SETENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)** provenientes da **redução** das seguintes dotações:

ORGÃO:	01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			
ATIV/PROJ:	1001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MÓVEIS E UTENSÍLIOS		
RUBRICA:	4.4.90.52.34	EQUIPAM. E MATERIAL PERMANENTE	9	17.000,00

ORGÃO:	03 – SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO			
ATIV/PROJ:	2009	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA		
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	31	10.000,00

ORGÃO:	03 – SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO			
ATIV/PROJ:	2012	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		
RUBRICA:	3.1.90.47.00	OBRIG. TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	22	7.500,00

ORGÃO:	04 – SECRETARIA DA FAZENDA			
ATIV/PROJ:	2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA		
RUBRICA:	3.3.90.36.00	OUTROS SERV. TERC. PESSOA FÍSICA	43	5.000,00

ORGÃO:	04 – SECRETARIA DA FAZENDA			
ATIV/PROJ:	2014	MANUTENÇÃO DE DIVERSOS ENCARGOS		
RUBRICA:	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	42	13.500,00

ORGÃO:	04 – SECRETARIA DA FAZENDA			
ATIV/PROJ:	2017	MANUTENÇÃO DE REPETIDORAS DE TV		
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	40	1.192,00

ORGÃO:	05 – M.D.E.			
ATIV/PROJ:	1030	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR		
RUBRICA:	4.4.90.52.00	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	82	4.000,00

ORGÃO:	05 – M.D.E.			
ATIV/PROJ:	2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
RUBRICA:	3.1.90.11.00	VENC., E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	55	53.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	59	15.000,00

ORGÃO:	05 – F.U.N.D.E.F. E FUNDEB			
ATIV/PROJ:	2027	TERCEIRIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	89	17.400,00

ORGÃO:	05 – OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO			
ATIV/PROJ:	1007	AMPLIAÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO		
RUBRICA:	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	108	5.000,00

ORGÃO:	05 – OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO			
ATIV/PROJ:	1038	TRANSPORTE ENSINO TÉCNICO AGROPECUÁRIO		
RUBRICA:	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	90	10.700,00

ORGÃO:	05 – OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO			
ATIV/PROJ:	2031	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	92	8.000,00

ORGÃO:	05 – OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO			
ATIV/PROJ:	2032	MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR (SALÁRIO EDUC)		
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	93	10.000,00

ORGÃO:	05 – OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO			
ATIV/PROJ:	2034	MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR		
RUBRICA:	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	91	49.600,00

ORGÃO:	06 – SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
ATIV/PROJ:	1008	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS		
RUBRICA:	4.4.90.52.00	EQUIP. E MATERIAL PERMANETE	130	20.000,00

ORGÃO:	06 – SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
ATIV/PROJ:	1035	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS		
RUBRICA:	4.4.90.42.00	AUXÍLIOS	129	30.000,00

ORGÃO:	06 – SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
ATIV/PROJ:	2044	CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS		
RUBRICA:	3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	118	10.000,00

ORGÃO:	06 – SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
ATIV/PROJ:	2049	AQUISIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS		
RUBRICA:	3.3.30.41.00	CONTRIBUIÇÕES	111	8.800,00

ORGÃO:	06 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO			
ATIV/PROJ:	1015	AQUIS. VEÍCUL. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS SETOR RODOVIÁRIO		
RUBRICA:	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	154	44.000,00

ORGÃO:	06 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO			
ATIV/PROJ:	2050	MANUT. PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, RUAS E AVENIDAS		
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	135	4.000,00

ORGÃO:	06 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO			
ATIV/PROJ:	2053	AMPLIAÇÃO E MANUT. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	137	4.000,00

ORGÃO:	08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
ATIV/PROJ:	2059	MANUT. CONTRATOS DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS		
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	174	20.000,00

ORGÃO:	08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
ATIV/PROJ:	2112	MANUT. DO B.I.N.F – PROGRAMA APOIO A CRIANÇA FNAS		
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	194	5.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se disposições contraditórias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO - RS, 15 DE AGOSTO DE 2007

Pedro Fernando Grassi
Prefeito Municipal

Just. 028/2007.

Justificativa ao Projeto de Lei n.º 028/2007.

São José do Ouro, RS, 15 de agosto de 2007.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Enviamos à essa Casa Legislativa, para a devida apreciação e votação dos Senhores Vereadores, o presente Projeto de Lei n.º 028/2007, dispondo sobre suplementação de verbas no orçamento do município, no exercício corrente, conforme consta do mesmo projeto.

As suplementações das dotações orçamentárias, no valor total R\$ 372.692,00 (TREZENTOS E SETENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS), visam atender a solicitação dessa Casa Legislativa, na forma do Of. CMV. 34/2006, bem como, possibilitar ao Poder Executivo Municipal, manter as atividades tocantes as demais Secretarias, com o andamento das metas programadas voltadas ao atendimento de nossa população.

Assim, com este objetivo, este projeto de Lei, visa as condições necessárias ao Executivo Municipal, para os atendimentos nas áreas da Educação, Saúde, Agricultura, Administrativa e Social, indispensáveis aos anseios de nossa Comunidade.

Desta forma, solicitamos que este Projeto de Lei tenha seus trâmites legais por essa Casa Legislativa em **caráter de urgência**, em conformidade com a legislação vigente.

Atenciosamente,

Pedro Fernando Grassi
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
Sergio Girelli.
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES
Nesta cidade.